



MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU
CONSOLIDADO NOVO
ESPÍRITO SANTO
27.165.737/0001-10
DECRETO Nº 0008477/2026
Data 27/04/2026

0008477/2026 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de BAIXO GUANDU, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei 0003381/2026.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 4.298.450,04 (quatro milhões duzentos e noventa e oito mil quatrocentos e cinquenta reais e quatro centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000261	150001.1648200341.075 44905100000	Implatação das Ações de Projetos Habitacionais OBRAS E INSTALAÇÕES	170000000019	4.298.450,04

TOTAL:

4.298.450,04

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Suplementação/Anulação Dotação:

Recursos de Convênios: R\$ 4.298.450,04 (quatro milhões duzentos e noventa e oito mil quatrocentos e cinquenta reais e quatro centavos)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. 27 abril de 2026

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL